
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008/2026

SUMULA: ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA, DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO
CARNAVAL E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Em decorrência do FERIADO DE CARNAVAL DO DIA 17/02/2026, nos órgãos e nas entidades da administração pública direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo nos dias 16/02/2026 e 18/02/2026, com retorno do expediente na quinta-feira dia 19/02/2026.

§1º Fica mantido o serviço de coleta de lixo;

§2º O pronto atendimento da sede manterá o atendimento de Urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, em 10 de Fevereiro de 2026.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:D43BEA73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2026. Edição 3467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>